

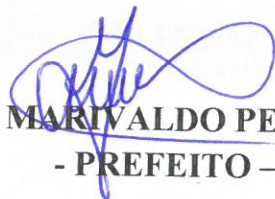
PORTARIA Nº 390/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

- I – Conceder 01 (um) ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 219412, portador da cédula de identidade nº 8.337.944 SDS-PE e inscrito no CPF nº 077.717.574-64, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422